



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER TÉCNICO Nº 01/2017.

ASSUNTO: Parecer técnico solicitado pelo Departamento Jurídico do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Atendendo a solicitação do departamento jurídico do município de Santo Antônio do Sudoeste, venho por meio deste emitir parecer técnico sobre questionamentos da licitação de:

EXECUÇÃO DA OBRA PARA O BATALHÃO DE POLICIA DE FRONTEIRA – BPFRON - NO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

Trata-se da Licitação Nº 04/2016 da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, que tem como objeto “Contratação de empresa para execução de uma obra de construção do batalhão do BPFRON – Santo Antônio do Sudoeste, conforme memoriais, planilhas e plantas anexas”, a ser implantada em terreno com área de 10.000,00 m², gleba “B”, lote nº 3F, bairro jardim Fronteira, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, com recursos do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária - SESP.

Com relação a obra acima citada, o jurídico do município solicitou a engenharia que esclareça a diferença entre “ESTACA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO E ESTACA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO PROTENDIDO”, visto que a empresa Cidade Bela cita em seu Recurso da licitação acima citada, que as estacas são iguais.

Abaixo citamos a definição das duas estacas:

“ESTACA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO PROTENDIDO”:

É um tipo de estaca com concreto armado no qual a armadura sofre um pré-alongamento (protensão), gerando um sistema auto equilibrado de esforços (tração no aço e compressão no concreto). Deste modo o elemento protendido apresenta melhor desempenho perante as cargas externas de serviço.

“ESTACA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO ARMADO SIMPLES”:

É um tipo de estaca em concreto armado no qual a armadura é frouxa, onde o aço é colocado na forma, concreta-se, sem a necessidade de se tencionar o aço.

Percebe-se, pela própria definição de ambas, que apesar de serem estacas pré moldadas em concreto armado, o processo de fabricação das mesmas são totalmente distintos, e a estaca protendida envolve um tecnologia diferenciada.

O jurídico do Município nos pediu esclarecimentos com relação ao questionamento citado no Recurso da empresa Cidade Bela referente a planilha de Movimentação de Terra, alegando que a Prefeitura Municipal já realizou este serviços.

Avenida Brasil, 621 – Cx. Postal 31 – CEP 85.710-000 – FONE (46) 3563 8000 – E-mail: planejamento@pmsas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Após a devida análise, esclarecemos que a Planilha de Movimentação de Terra presente no edital, é destinada a finalização das obras, tais como reaterro interno das edificações, Adequação dos níveis da Rua interna, adequação do nível do estacionamento, já o serviços de movimentação de terra realizado pelo município são para o inicio imediato da obra, ficando a cargo da empresa vencedora da licitação, a correção e finalização dos níveis previstos em projeto do Batalhão de Policia de Fronteira.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Março de 2017.



CESAR AUGUSTO ORTEGA

Teg° Civil
Crea-Pr 27.448/D
Mat. 604-1